



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*adjudicou-se em tempo e forma
os efeitos de direito.*

A
12/7/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 112/2022_CPR “PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO-Parque Escolar”

REQUERENTE:

NIPG N 7894/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/06/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades : “BELTRÃO COELHO “MINHO”. “COPIALTA. LDA.”. “EDICOPIA-SOC.EQUIP. ESCRITÓRIO. LDA.” e. “KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL. UNIPessoal LDA.”, sendo o valor base do procedimento € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

- Das entidades convidadas, somente a firma “KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPessoal LDA”, apresentou proposta no valor de € 14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos. Para o ano de 2022 estima-se que haverá lugar ao encargo de € 2.521,50 (IVA incluído nesta previsão, à taxa de 23%). O restante valor deverá ser comprometido para anos seguintes:

- ano 2023: € 6.051,60, (IVA incluído nesta previsão, à taxa de 23%)

- ano 2024: € 6.051,60, (IVA incluído nesta previsão, à taxa de 23%)

- ano 2025: € 3.530,10, (IVA incluído nesta previsão, à taxa de 23%)

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO-Parque Escolar”, seja adjudicada a “KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPessoal LDA”, pelo valor de € 14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% e pelo prazo de 36 meses.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua versão atual, que se anexa.

- Aprovação da designação da técnica superior Irene Pacheco, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2022/07/07
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA